



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.107, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Subvenções Sociais-Recursos Estaduais e Federais da Lei nº 5.028, de 29 de Dezembro de 2017 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Subvenções Sociais - Recursos Estaduais e Federais da Lei nº 5.028, de 29 de Dezembro de 2017 que passa a ter a seguinte descrição:

ANEXO I

SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS ESTADUAIS

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social – Convênios/Transferência	
08.244.0087.2.137	Proteção Social Básica Estadual	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Educandário São José		5.416,71
Guarda Mirim de São José do Rio Pardo		38.333,64
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social – Convênios /Transferências	
08.244.0088.2.138	Proteção Média Complexidade Estadual	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Assoc. Grupo Rio-Pardense Amigos Def. Físicos (AGRADEF)		16.308,00
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		24.246,24
Grupo Assistencial Cáritas		10.465,44
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social –Convênios/Transferências	
08.244.0089.2.139	Proteção Alta Complexidade Estadual	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro		12.748,92
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Asilo)		7.593,70
Educandário São José		33.772,96
Total de Recursos Estaduais		148.885,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo


SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS FEDERAIS

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social-Convênios /Transferências	
08.244.0090.2.140	Proteção Média Complexidade Federal	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro		3.150,00
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		14.850,00
Grupo Assistencial Cáritas		12.600,00
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Asilo)		3.150,00
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Mun. de Assistência Social – Convênios /Transferências	
08.244.0091.2.141	Proteção Alta Complexidade Federal	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro		14.000,00
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Asilo)		14.000,00
Educandário São José		96.000,00
Total de Recursos Federais		157.750,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Errata
PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 21.04.18

[Signature]
Visto

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 14.4.18

[Signature]
Visto